



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgãos: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Responsável pela Demanda: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA	Matrícula: 5251

1. Objeto:

Confecção e fornecimento de Artes Visuais e Materiais Gráficos destinados a atender às demandas de Comunicação Visual de diversas campanhas, programas, eventos e serviços promovidos pela Gerência Municipal de Meio Ambiente de Novo Horizonte do Sul/MS.

2. Descrições e quantidades:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
1	PANFLETO (FLYER) IMPRESSO EM PAPEL COUCHÉ BRILHANTE 150G/M ² ; FORMATO A5 (14,8CM X 21CM); IMPRESSÃO OFFSET COLORIDA FRENTE E VERSO (4X4); IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO REFINADO; CORTE RETO E PRECISO; INDICADO PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL OU CAMPANHAS INFORMATIVAS; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	3000
2	FAIXA DE LONA IMPRESSA COM BASTÕES E CORDAS PARA FIXAÇÃO - FAIXA IMPRESSA EM LONA FRONTLIGHT BRANCA 440G/M ² DE ALTA RESISTÊNCIA; IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA QUALIDADE; MEDINDO (1,00M X 3,00M); ACABAMENTO COM SOLDAS NAS BORDAS E ILHÓS METÁLICOS A CADA 30CM; ACOMPANHA BASTÕES E CORDAS PARA FIXAÇÃO; INDICADA PARA USO EXTERNO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS; ARTE FINAL A SER FORNECIDA PELA CONTRATANTE.	UN	10



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

3	ADESIVO PERSONALIZADO VINIL 30CM X 20CM - ADESIVO PERSONALIZADO EM MATERIAL VINIL ADESIVO BRANCO; IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO; RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; INDICADO PARA USO EXTERNO OU INTERNO; MEDINDO 30 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 20 CENTÍMETROS DE ALTURA; ADESIVO COM COLA PERMANENTE E SUPERFÍCIE LISA; ACABAMENTO EM CORTE RETO OU PERSONALIZADO CONFORME A ARTE; ARTE A SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA E APROVADA PELA CONTRATANTE.	UN	20
---	---	----	----

3. Data estimada para o contrato de aquisição, prestação dos serviços, ata de registro ou empenho:

A data estimada para assinatura é 30/09/2025

4. Fiscalização Contratual

A fiscalização contratual será realizada por servidor da Gerência Municipal de Meio Ambiente designado conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto nº 11.246/2022.

Novo Horizonte do Sul-MS, 18 de agosto de 2025

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
GERENTE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MATRÍCULA - 5251